



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO N.º. 070 /2023

LEI MUNICIPAL N.º. 2.526

PROJETO DE LEI N.º. 091 /2023

DATA DA LEI. 02 / 10 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI N.º. 091/2023, QUE:

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º. 2.575, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º. 2.575, de 22 de maio de 2023, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS JOVENS APRENDIZES, INSTITUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º. 2.432/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marechal Floriano/ES, 11 de setembro de 2023.

CEZAR TADEU R. JUNIOR
Presidente

NATALINO B. NETTO
Secretário

Maylson Littig
Vice Presidente

Projeto de Lei n.º 091/2023 – Autor: Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

idade das Crquídeas
★★★★★
MUNICIPAÇÃO LEI
4.571/91 PUBLICADO
O DIA-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/1993
ÁREA TERRITORIAL
35,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
FREDO CHAVES,
MARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
126 KM
ETNIZAÇÃO
BOMBAZAS, ITALIANOS, SUIÇOS,
LONENSES, PORTUGUESES,
ESTRIACOS, DESCENDENTES
NATIVOS E DESCENDENTES
AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
15º 58' 00"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
46' 00"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
CULTURA E A OLICULTURA
RISMO
ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PLOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
BOMBAZAS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
ALIMENTAÇÃO: NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
MARIANENSE
RUA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
MARECHAL FLORIANO, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
GO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
MUNICIPAL Nº 040 DE 20/02/2000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 11/09/2023 14:36

Checksum: **E78486B3CF808C11FD5B81AB7A6F692648D85F83B1B36135067955C83C9B9751**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 11/09/2023 14:39

Checksum: **3FBFDF1CA90483F46A6DFC5F959F240E173BEBA4532AF263A40BB607C8C990B3**

Assinado eletronicamente por **Ver. Mayson Litig** em 11/09/2023 14:39

Checksum: **779C02FDCE0FD778D8F38C0DDCE401849430533F401BDB65C7370D7D90FA2AFC**

